



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....*03/08/23*.....
As*15:15*..... Horas
Ass.:

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023

AUTOR: VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

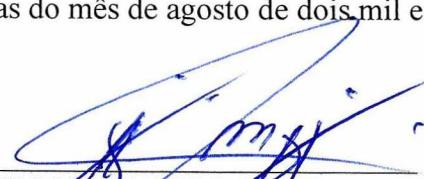
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Resolução Nº 10/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: 10/2023

PROCESSO N°: 95/ 2023

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – PROGRESSISTAS

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de junho de 2023

AUTOR: Vereador Ari Pelicioli – Cidadania

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA "A CÂMARA VAI À ESCOLA" NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Resolução a nº 10/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente proposição pretende promover uma integração entre o poder Legislativo e as Escolas do município de Bento Gonçalves/RS, através do Programa “A Câmara vai à escola”, que será observado às escolas públicas, privadas que, comprovadamente, contribuem para o acesso à educação.

O projeto prevê a participação de alunos do ensino fundamental que irão receber informações do funcionamento do processo Legislativo, conhecer os atuais vereadores bem como suas propostas apresentadas e o trabalho realizado por cada parlamentar na comunidade.

O presente Projeto atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem estar-social.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Duda Pompermayer
Vereador DUDA POMPERMAYER – PROGRESSISTAS
Relator do Projeto de Lei Resolução nº 10/2023